

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, polpa de fruta, refrigerantes, panificação e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I.
 - 1.1.1.Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:
 - 1.1.1.1 ITENS: 1 ao 5, 8 ao 26, 29 ao 62, 65 ao 70, 73 ao 113, 124 ao 128, 131, 134 e 137 ao 173 exclusivamente à participação de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP e Microempreendedores Individuais MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.
 - 1.1.1.2. ITENS: 6, 27, 63, 71, 114, 116, 118, 120, 122, 129, 132 e 135- Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.
 - 1.1.1.3. ITENS: 7, 28, 64, 72, 115, 117, 119, 121, 123, 130, 133 e 136 Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP e Microempreendedores Individuais MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade do fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade da elaboração de refeições (desjejum, almoço e jantar) para os servidores, de acordo com escala de serviço, pacientes em tratamento no Hospital Nossa Senhora de Fátima, na Casa de Apoio do Município de Toritama, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, nos programas de Assistência Social e etc.

3. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO

3.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do arts. 28, I e 29 da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 269/2024.



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- 3.2. A adoção do registro de preços corporativo enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III IV e V do art. 3º do Decreto Municipal nº 269/2024.
 - 3.2.1.O Registro de Preços Corporativo deve ser adotado em virtude dos benefícios da economia de escala, a ser obtida em razão de um quantitativo maior a ser licitado, bem como a agilidade nas aquisições e a redução do número de licitações (um único processo ajustando as condições de fornecimento, os preços e os respectivos fornecedores, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município, resultando em uniformidade das especificações e, consequentemente, menores custos de propriedade).

4. JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DE IRP

4.1. Considerando que foi adotado o Registro de Preços Coorporativo, onde são participantes todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, justifica-se a não divulgação da intenção de registro de preços pois todos os órgãos e entidades estão devidamente incluídos no SRPC. Dessa forma, assegura-se que as necessidades de todos os participantes sejam atendidas de maneira eficiente e coordenada.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Descrição da solução como um todo quanto os requisitos da contratação encontramse pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

7. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

7.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento deverá ser "menor preço" por ITEM, tipo de disputa: ABERTA.

9. DOS PRAZOS

- 9.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.
- 9.2. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, e poderá ser prorrogado, por igual



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- período, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 269/2024, como nas demais normas legais pertinentes.
- 9.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, conforme § 1 do artigo 12 do Decreto Municipal nº 269/2024.
 - 9.3.1.O prazo de vigência do(s) Contrato(s) será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 9.4. A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) instrumento(s) da Ata de Registro de Preços e eventual(is) contrato(s) que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, conforme disciplinado no art. 14 do Decreto Municipal nº 269/2024 e demais normas legais pertinentes, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, § 4º da Lei 14.133/2021.
- 9.5. O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.
 - 9.5.1.A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes neste Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até 03 (três) dias consecutivos, contado do recebimento da solicitação de troca.
 - 9.5.2.O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins Toritama-PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcompras@toritama.pe.gov.br.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 10.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possuí valor máximo total aceitável de R\$ 3.534.638,69 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).
- 10.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas.



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 11.1. Poderão participar quaisquer empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam às exigências constantes neste.
- 11.2. Não poderão participar:
 - 11.2.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Administração Pública Municipal;
 - 11.2.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 11.2.3. Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 11.2.4. Pessoas enquadradas no artigo 9° § 1° da Lei nº 14.133/2021.
 - 11.2.5. Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.
 - 11.2.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse em comum.
 - 11.2.7. Consórcio de empresa¹, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 11.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 11.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 11.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 11.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

¹Considerando que a participação de empresas consorciadas nas licitações é um ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão Eletrônico em tela.



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- 11.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 11.3.4.1. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá fazer a declaração, conforme o subitem anterior, mesmo que tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.
- 11.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 11.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em Lei e no Edital.

12. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- 12.1. A condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:
 - I. Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
 - a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, http://www.receita.fazenda.gov.brPessoaJuridicasimplessimples.
 httm;
 - b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.
 - II. Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
 - a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
 - b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
 - c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - d) Cópia do contrato social e suas alterações:



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.
- 12.2. Os documentos relacionados no subitem 12.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela <u>Certidão expedida pela Junta Comercial</u>, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.
- 12.3. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 12.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.5. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, da lei complementar nº 123/06 não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, e qualificação econômica-financeira.
- 12.6. A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 12.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.
- 12.7. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 12.8. Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2° do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 12.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:
 - 12.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
 - 12.9.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- 12.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.9.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 12.9.5. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 13.1. A empresa deverá encaminhar proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 13.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste, e deverá conter:
 - 13.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.
 - 13.2.2. O valor unitário e global, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
 - 13.2.3. Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.
- 13.3. A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.
- 13.4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
 - 13.4.1. A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste.
- 13.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste.
- 13.6. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.
- 13.7. O encaminhando de proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste.



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- 13.8. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 13.9. Incumbirá à empresa acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.
- 13.10. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO²

- 14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta de preços classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 14.1.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php
 - 14.1.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br:
 - 14.1.3. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico https://spj.tce.pe.gov.br/spj-publico/#/lista-inidoneidade.
 - 14.1.4. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico https:portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publicalicitantes-inidoneos.
- 14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro poderá reputar o licitante como inabilitado, se houver falta de condição de participação.

14.2.1. <u>Documentação relativa à Habilitação Jurídica:</u>

14.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

2 "Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005." (Fonte: Parecer PGE/PE nº 258/2023).



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- 14.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo eou a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 14.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e
- 14.2.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.2.2. Documentação relativa à Qualificação Técnica:

14.2.2.1. Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade total do(s) item(ns) que tenha apresentado o menor lance ou similar a este, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, comprovando a boa qualidade do fornecimento, para o(s) licitante(s) que apresentar(em) a(s) menor(es) proposta(s) referente aos itens 116, 120 e 122.

14.2.3. Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

- 14.2.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
 - 14.2.3.1.1. As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 14.3.3.1.

14.2.4. Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 14.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJMF);
- 14.2.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;
- 14.2.4.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- 14.2.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 14.2.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 14.2.5. <u>Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F.</u> bem como o inc. IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021:
- 14.2.6. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
- 14.2.7. Será exigida da licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 14.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos exigidos.
- 14.4. A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convenciona o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da d sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.
- 14.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 14.6. A licitante que deixar e apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste, ou com irregularidade, que não possa ser sanada por meio eletrônico (documentos de internet) será inabilitada.
- 14.7. Nos itens não exclusivos a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.8. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- 14.8.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 14.9. O Pregoeiro poderá solicitar documentos de habilitação complementares (diligências), quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, devendo o licitante encaminhá-los, em formato digital via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 14.10. E facultado ao Pregoeiro solicitar os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, os quais deverão ser encaminhados para o endereço informado no sistema, dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro.
- 14.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
 - 14.11.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

15. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Caberá a Secretaria de Administração, Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços Corporativo, conforme dispõe o art. 28 do Decreto Municipal nº 269/2024.
 - 15.2. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de preços, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 269/2024, deverá:
 - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº 269/2024;
 - II. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 269/2024;
 - III. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso X, art. 5º do Decreto Municipal nº269/2024;
 - IV. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 3º do art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024, respeitado



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante, conforme o inciso XI, art. 5º do Decreto Municipal nº 269/2024.

15.3. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo V do Decreto Municipal nº 269/2024.

16. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 16.1. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 269/2024.
- 16.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024 somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.
- 16.3. Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.
- 16.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), de acordo com o disciplinado no § 1º do art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 16.5. As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada ao Poder Executivo do Município não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no inciso I do art. 26 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 16.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciador e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem, nos termos do inciso II do art. 26 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 16.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o § 3º do art. 25 do Decreto Municipal nº 269/2024.
 - 16.7.1. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora,



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços, conforme o § 4 do art. nº 25 do decreto 269/2024

16.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17. <u>DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS QUE DELA ORIGINAREM</u>

- 17.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços Corporativa ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária.
- 17.2. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela originarem dar-se-ão de forma setorial pelo fato do objeto ser executado de forma descentralizada, em setores distintos da Administração Pública Municipal:
 - 17.2.1. Os fiscais setoriais designados serão:
 - a) Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Géssica Caroline Pereira de Souza, Nutricionista;
 - b) Fundo Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Sra. Dayane Dafilly Silva Leite, Coordenadora de Nutrição;
 - Fundo Municipal de Assistência Social, o Sr. Jonas Daniel Ferreira, Auxiliar operacional.
 - d) Gabinete do Prefeito, o Sr. Petrônio Barbosa Camelo Neto, Chefe de Gabinete.
 - e) Secretaria de Administração, o Sr. Filipe José da Silva, Assistente de Gestão.
 - f) Companhia de Trânsito e Transporte Urbano CTTU, o Sr. Jefferson Lira da Silva, Analista de Administração e Educação.
- 17.3. Não obstante a empresa Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.
- 17.4. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:
 - a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada:
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor da Ata de Registro de Preços /Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços /Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 17.5. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:
 - a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada.
 - b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
 - c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
 - d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços /Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto deste Termo de Referência será recebido:
 - Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes neste Termo de Referência;
 - 18.1.2. Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.
- 18.2. O recebimento definitivo n\u00e3o exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da Contratada.
- 18.3. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso, bem como conter suas propriedades organolépticas.

19. <u>DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES</u>

- 19.1. Além das obrigações legais, regulamentares e contratuais e demais documentos, obrigase, a contratada a:
 - a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/2021.
 - b) Nos termos do art. 120 da Lei 14.133/2021, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
 - c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento contratual.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.
- Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do contrato.
- i) Indicar preposto que se responderá perante o contrato.
- k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

19.2. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratante com relação ao objeto do contrato.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução deste objeto.
- f) Comunicar as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

20. DO PAGAMENTO DAS FATURAS

- 20.1. O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência em 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da liquidação das despesas, conforme Instrução Normativa 01/2024 CGM.
 - 20.1.1. O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
 - 20.1.2. O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 20.2. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.
- 20.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.
- 20.4. Ocorrendo o atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração, fica assegurado à Contratada o direito à extinção do contrato conforme art. 137, §2°, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

21. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 21.1. De acordo com o art. 92, V, da lei 14.133 de 2021, os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 92, V, da lei 14.133 de 2021.
- 21.2. Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

21.3. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

22. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, conforme os artigos 17 do Decreto Municipal nº 269/2024.
 - 22.1.1. Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 125 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração, visto que a ata não gera obrigação de contratar.
- 22.2. As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

23. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 23.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme disciplinado no art. 18 do Decreto Municipal nº 269/2024.
- 23.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art. 19 do Decreto Municipal nº 269/2024.
 - 23.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art.19 do Decreto Municipal nº 269/2024.
 - 23.2.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 23.3. Caso o preço de mercado supere o registrado na ata e o fornecedor não possa cumprir com as obrigações nela contidas, ser-lhe-á facultado requerer a revisão do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, consoante o disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 269/2024:
 - 23.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão ou entidade gerenciador a análise e a deliberação a respeito do pedido, bem como eventual negociação do valor proposto.



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- 23.3.2. Mediante requerimento do detentor, o gerenciador poderá suspender as autorizações de consumo/adesão à ata de registro de preços durante o período de análise a que se refere ao subitem anterior, resguardando o atendimento dos pedidos pretéritos.
- 23.3.3. Se não houver prova efetiva do desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciador e o fornecedor continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 23.3.4. Na hipótese de cancelamento do registro de preços o órgão ou entidade gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para manifestarem se têm interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou os serviços, inclusive pelos preços revisados na forma do subitem 23.3.6.
- 23.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto no subitem 23.3.1, o gerenciador revisará os preços registrados de acordo com a realidade do mercado, sem repercussão automática dos novos valores registrados sobre os pedidos pretéritos.
- 23.3.6. Caso o detentor não aceite os preços revisados no patamar estabelecido pelo gerenciador, o registro será, total ou parcialmente, cancelado e o detentor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 23.4. Sendo deferido o pedido de reequilíbrio, observadas as condições do subitem 23.3.1 e, na ausência de manifestação por quaisquer dos integrantes do cadastro de reserva, o órgão ou entidade gerenciador efetuará a revisão do preço registrado.

24. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 24.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, consoante o disposto art. 21 do Decreto Municipal nº 269/2024, quando:
 - Descumprir de forma injustificada as condições da ata de registro de preços ou do instrumento de contratação dela decorrente;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - III. Sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar, quando aplicada pelo poder executivo municipal, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos dos incisos III e IV do artigo 156 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
 - IV. Não aceitar o preço revisado pelo órgão ou entidade gerenciador;
 - V. Passar por alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura que restrinja sua capacidade de cumprir as condições da ata de registro de preços;
 - VI. Decretar falência ou insolvência civil, bem como se houver dissolução da sociedade ou falecimento do fornecedor;



 $AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE-C EP \\ 55125-000-CNPJ: 11.256.054/0001-39000-1000-10000-10000-10000-10000-10000-10000-10000-10000-10000-1000$

- 24.1.1. Na hipótese prevista no item III do subitem 24.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços e não seja diretamente relacionada ao seu descumprimento, o órgão ou a entidade gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 24.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 24.1.3. A extinção do registro do fornecedor não afeta os registros dos demais fornecedores registrados de acordo com o cadastro reserva.
- 24.1.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo, conforme o art. 138, II, §1º da Lei nº 14.133/2021.

25. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

25.1. As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

26. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

26.1. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos art. 104 da lei 14.133/2021, as quais são reconhecidas pela Contratada.

27. DA RESCISÃO CONTRATUAL

27.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, de acordo com o previsto nos Art. 138 da Lei 14.133/2021, incidindo sobre a Contratada as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

28. PENALIDADES E SANÇÕES

- 28.1. O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 294 de 02/07/2024.
- 28.2. O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 156 da lei 14.133/2021, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- Advertência;
- II. Multa, nos seguintes termos:
 - a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,5% (meio por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 30% (trinta) do valor do produto:
 - Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
 - c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
 - d) Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
 - e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- 28.3. Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 03 (três) anos.
- 28.4. As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30% (trinta) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 28.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.
- 28.6. A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.
- 28.7. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades:
- 28.8. Ficará sujeito as penalidades previstas no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:
 - I dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:
- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:
- X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; XII praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 28.9. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações e Capítulo II-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
- 28.10. As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

Toritama (PE), 07 de agosto de 2025.

José Aelson Tavares Neto Analista de Planejamento Secretaria de Administração



AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

APÊNDICE I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1. TABELA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

	1.	IADELA	A COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDAL GÊNEROS ALIMENT				
ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
	•	•	NÃO PERECÍVE	IS		•	
			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP				
1.	12068	463556	 Achocolatado em pó instantâneo - sabor tradicional, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 400g, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega. 	UNIDADE	2100	R\$ 6,83	R\$ 14.343,00
			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP				
2.	12069	-	 Achocolatado em pó instantâneo zero açúcar - sabor tradicional, enriquecido com vitaminas e minerais sem adição de açúcar. Embalagem de no mínimo 210g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 	UNIDADE	100	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP				
3.	12070	407523	 Adoçante tipo dietético - aspecto físico: líquido, a base de sucralose, embalagem de 100ml. Características adicionais: bico dosador; com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega. 	UNIDADE	65	R\$ 9,22	R\$ 599,30
4.	12071	459077	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Amido de milho - produto amiláceo, extraído do milho, para preparo de mingau, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, sabor tradicional, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, em embalagens de 200g, acondicionada em caixa de papel vedada. Prazo de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UNIDADE	4171	R\$ 4,86	R\$ 20.271,06
5.	12072	474371	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Arroz integral - tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com o preparo rápido e prático e teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da entrega. Referência: Camil, Rampinelli, Urbano ou equivalente.	QUILO	136	R\$ 7,30	R\$ 992,80
6.	12073	458908	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) – Arroz parboilizado - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com o preparo rápido e prático, e teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da	QUILO	16146	R\$ 5,89	R\$ 95.099,94



			entrega. Referência: Camil, Rampinell, Urbano ou equivalente.				
7.	12073	458908	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) – Arroz parboilizado - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com o preparo rápido e prático, e teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da entrega. Referência: Camil, Rampinell, Urbano ou equivalente.	QUILO	5381	R\$ 5,89	R\$ 31.694,09
8.	12074	463988	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Açúcar cristal - obtido da cana de açúcar, coloração: branca, tipo cristal, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data da entrega.	QUILO	15201	R\$ 4,18	R\$ 63.540,18
9.	12075	463993	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Açúcar mascavo - obtido da cana de açúcar, coloração: marrom claro, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 90% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data da entrega.	QUILO	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50
10.	12076	463994	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Açúcar refinado - obtido da cana de açúcar, coloração: branca, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data da entrega.	QUILO	100	R\$ 4,43	R\$ 443,00
11.	14082	460501	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Aveia em flocos finos - para preparo de mingau, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, isento de sujidades fechado, com embalagem com aproximadamente 170g, acondicionada em caixa de papel vedada. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	164	R\$ 5,32	R\$ 872,48
12.	12078	-	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Alho granulado frito - tipo: desidratado, com aparência crocante e textura dourada, pote	UNIDADE	29	R\$ 5,98	R\$ 173,42



			plástico com 100g. Validade mínima de 2 (dois) anos da data da entrega.				
13.	15189	459635	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Azeitona Verde - com caroço, tamanho: médio, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, lote, nome e endereço do fabricante. Frasco com aproximadamente 240g, (peso liquido), conteúdo líquido. Prazo de validade, no mínimo 1 (um) ano.	FRASCO	218	R\$ 9,11	R\$ 1.985,98
14.	12080	478822	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Azeite de oliva - tipo: extravirgem, garrafa de vidro contendo 500ml; com acidez de no máximo 0,5%, sabor tradicional; para consumo em temperaturas ambiente.	UNIDADE	50	R\$ 54,85	R\$ 2.742,50
15.	12081	232930	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Biscoito salgado - tipo Cream Cracker, sem recheio, assado, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico. Embalagem com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	3157	R\$ 4,94	R\$ 15.595,58
16.	12082	232236	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Biscoito doce tipo maria - sem recheio, redondo, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, em embalagem plástica com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2283	R\$ 5,03	R\$ 11.483,49
17.	12083	245803	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Biscoito doce tipo rosquinha - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, amido de milho. Sabores variados (coco, chocolate, leite). Pacote com no mínimo com 350g. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	PACOTE	422	R\$ 6,35	R\$ 2.679,70
18.	12084	460235	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Biscoito salgado integral - tipo: Cream Cracker, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico. Características adicionais: integral e sem recheio, de primeira qualidade, rico em fibras; sem gordura trans. Embalagem com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data de entrega.	PACOTE	300	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00
19.	12085	389172	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Biscoito doce tipo maisena - sem recheio, retangular, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias	PACOTE	5068	R\$ 4,73	R\$ 23.971,64



			permitidas. Embalagem com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.				
20.	14083	236205	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Biscoito recheado - diversos sabores. Embalagem de no aproximadamente 35g. Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UNIDADE	1500	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00
21.	14084	474394	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Biscoito waffer - sabores variados, embalagem de no aproximadamente 35g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	359	R\$ 1,64	R\$ 588,76
22.	12088	-	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bolinho recheado - embalados, aspecto da massa: macia, de no minímo 40g, sabores variados. Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UNIDADE	1112	R\$ 1,82	R\$ 2.023,84
23.	12089	463707	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Batata palha - fina, seca e crocante, íntegra e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica com no mínimo 100g, contendo rótulo com as informações nutricionais. Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. Referência: Visconti, yoki ou equivalente.	UNIDADE	600	R\$ 7,25	R\$ 4.350,00
24.	13044	461710	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Molho barbecue - Embalagem com no mínimo 260g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter no mínimo 1 (um) ano de validade a partir da data de entrega. (Marca: Cepêra, Hemmer ou equivalente.	UNIDADE	24	R\$ 9,82	R\$ 235,68
25.	12091	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cápsulas de café expresso - cápsulas em alumínio, compatível com a cafeteira Nespresso modelo Essenza Mini. caixa com no mínimo 8 cápsulas. Referência: Nescafé, L'OR ou equivalente.	UNIDADE	100	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
26.	12092	463577	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Café gourmet - grãos selecionados, 100% arábica, torrado e moído, escala sensorial entre 75 a 80 pontos, torra média, com alta qualidade. Pacote com 250g, com selo de pureza e qualidade ABIC Gourmet. Validade com no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Três corações, Melitta, Santa Clara ou equivalente.	PACOTE	59	R\$ 23,29	R\$ 1.374,11



27.	13042	463582	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) — Café Superior – torrado e moído, pó homogêneo, com torra média com qualidade sensorial igual ou superior a sessenta e cinco (65) pontos (qualidade superior). O produto deve conter certificado de autorização ao uso do selo pureza, válido, firmado pela ABIC ou laudo de análise sensorial expedido por laboratório credenciado pela Secretária Estadual de Agricultura, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Embalagem no mínimo 250g Referência: Três Corações, Santa Clara, São Braz ou equivalente	PACOTE	6384	R\$ 20,35	R\$ 129.914,40
28.	13042	463582	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) — Café Superior — torrado e moído, pó homogêneo, com torra média com qualidade sensorial igual ou superior a sessenta e cinco (65) pontos (qualidade superior). O produto deve conter certificado de autorização ao uso do selo pureza, válido, firmado pela ABIC ou laudo de análise sensorial expedido por laboratório credenciado pela Secretária Estadual de Agricultura, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Embalagem no mínimo 250g Referência: Três Corações, Santa Clara, São Braz ou equivalente	PACOTE	2128	R\$ 20,35	R\$ 43.304,80
29.	18475	463568	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Café solúvel - tradicional, tipo: granulado. Embalagem com aproximadamente 40g. Prazo de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Nescafé, Santa Clara, Melitta ou equivalente.	SACHÊ	124	R\$ 5,79	R\$ 717,96
30.	12095	463872	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Canela em pó - em pote resistente contendo no mínimo 35g, com aspecto, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega.	UNIDADE	76	R\$ 4,72	R\$ 358,72
31.	12096	-	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Canjiquinha em pó de milho (curau) - acondicionada em pacotes com 200g com prazo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	PACOTE	181	R\$ 5,13	R\$ 928,53
32.	14085	339479	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Caldo de carne em pó - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega, em pacotes de no mínimo 60g, contendo no mínimo 12 unidades, acondicionado em sacos plásticos.	PACOTE	362	R\$ 3,93	R\$ 1.422,66



			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP				
33.	14086	339478	 Caldo de galinha em pó – composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega, em pacotes de no mínimo 60g, contendo no mínimo 12 unidades, acondicionado em sacos plásticos. 	PACOTE	143	R\$ 4,36	R\$ 623,48
34.	14087	-	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Caldo de legumes em pó – composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega, em pacotes de no mínimo 60g, contendo no mínimo 12 unidades, acondicionado em sacos plásticos.	PACOTE	106	R\$ 4,92	R\$ 521,52
35.	12100	305800	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Chá de boldo - constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostadas e partidas, verde pardacenta, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache e embalado em caixa de papel cartão, composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	119	R\$ 4,72	R\$ 561,68
36.	12101	353665	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Chá de camomila - constituído de florais inteiros de espécimes vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache embalada em caixa de papel cartão composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	167	R\$ 4,26	R\$ 711,42
37.	12102	353666	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Chá de Capim-Cidreira - constituído de florais inteiros de espécimes vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache, embalada em caixa de papelão cartão composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	264	R\$ 3,42	R\$ 902,88
38.	12103	245189	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Chá de erva doce - constituído de florais inteiros de espécies vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache embalada em caixa de papelão, cartão composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	263	R\$ 3,94	R\$ 1.036,22



			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Colorau em pó fino - homogêneo, obtido de				
39.	12104	-	frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de matérias estranhos a sua espécie, condicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem de 100g. Prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	6224	R\$ 1,01	R\$ 6.286,24
40.	12105	463891	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Cominho — condimento em pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100g e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	3006	R\$ 1,53	R\$ 4.599,18
41.	12106	463919	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Pimenta do Reino — condimento em pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100g e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	25	R\$ 4,53	R\$ 113,25
42.	12107	446533	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Creme de leite - uso culinário, embalagem não amassada, não estufada. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Com no mínimo 200g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Italac ou equivalente.	UNIDADE	3813	R\$ 3,89	R\$ 14.832,57
43.	12109	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Chocolate em barra - ao leite, com no mínimo 1kg. ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, soro de leite em pó, óleo de palmiste, leite em pó integral, massa de cacau, sal, emulsificantes (lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol) e aromatizante idêntico ao natural. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega. Referência: Melken, Harald ou equivalente.	UNIDADE	40	R\$ 33,52	R\$ 1.340,80
44.	14088	471259	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Chocolate granulado - tipo: confeito, macio, sabor chocolate, tipo de uso: decoração e confeitaria. Embalagem plástica com	UNIDADE	59	R\$ 5,76	R\$ 339,84



			aproximadamente 150g. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega.				
45.	12111	258358	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Coco ralado - tipo: desidratado, parcialmente desengordurado e não adoçado, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos. Embalagem plástica com 100g. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega.	UNIDADE	93	R\$ 4,54	R\$ 422,22
46.	12112	-	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Doce de bananada - em pote, unidade com no mínimo 500g, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	UNIDADE	180	R\$ 6,24	R\$ 1.123,20
47.	12113	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Doce de goiabada - em pote, unidade com no mínimo 500g, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	UNIDADE	713	R\$ 5,35	R\$ 3.814,55
48.	12114	459670	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Extrato de tomate - simples concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, com no mínimo 300g. Com prazo de validade de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	11280	R\$ 2,69	R\$ 30.343,20
49.	12115	462823	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Ervilha em conserva - ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, com peso drenado de no mínimo 170g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.	UNIDADE	490	R\$ 3,28	R\$ 1.607,20
50.	12116	460265	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Farinha de trigo - tipo: com fermento, obtido do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem 1kg, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	QUILO	1000	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00



51.	12117	465332	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Farinha de trigo - tipo: sem fermento, obtido do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, enriquecida com ácido fólico e ferro. Em embalagem de 1kg. com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	QUILO	200	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00
52.	14089	463974	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Farinha Láctea – composta de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, aromatizante, vitaminas e minerais. Embalagem com aproximademente 160g. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Nestle, Piracanjuba, Italac ou equivalente.	UNIDADE	1016	R\$ 7,00	R\$ 7.112,00
53.	12119	458918	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Farinha de mandioca - tipo 1, fina, torrada e branca, acondicionadas em embalagem primária plástica, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da entrega.	QUILO	2514	R\$ 6,29	R\$ 15.813,06
54.	12120	459153	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Farinha de rosca - sem formação de grumos, isenta de sujidades e mofos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. Embalagem com 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	QUILO	44	R\$ 6,85	R\$ 301,40
55.	16142	464553	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Feijão carioca - tipo 1,1ª qualidade, bom cozimento, grãos inteiros, furos constituídos de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem com capacidade para 1 kg, atóxico, transparente, resistente, termos soldado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo coma resolução 12178 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa. apresentar ficha técnica, laudo microbiológico conforme ensaios pertinentes a instrução normativa n°60 de 23 de dezembro de 2019, laudo físico-quimico e laudo de microscopia / macroscopia (sujidade) conforme resolução rdc n° 623, de 09 de março de 2022.	QUILO	8264	R\$ 6,72	R\$ 55.534,08



			ITEM EVOLUCIVO DADA MEUME EDD				<u> </u>
56.	16143	464567	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Feijão macassar (fradinho) - tipo 1,1ª qualidade, bom cozimento, grãos inteiros, furos constituídos de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem com capacidade para 1 kg, atóxico, transparente, resistente, termos soldado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo coma resolução 12178 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa. apresentar ficha técnica, laudo microbiológico conforme ensaios pertinentes a instrução normativa n°60 de 23 de dezembro de 2019, laudo físico-quimico e laudo de microscopia / macroscopia (sujidade) conforme resolução rdc n°623, de 09 de março de 2022.	QUILO	551	R\$ 8,55	R\$ 4.711,05
57.	16144	464552	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Feijão preto - tipo 1,1ª qualidade, bom cozimento, grãos inteiros, furos constituídos de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem com capacidade para 1 kg, atóxico, transparente, resistente, termos soldado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com resolução 12178 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa. apresentar ficha técnica, laudo microbiológico conforme ensaios pertinentes a instrução normativa n°60 de 23 de dezembro de 2019, laudo físico-quimico e laudo de microscopia / macroscopia (sujidade) conforme resolução rdc n° 623, de 09 de março de 2022.	QUILO	2000	R\$ 8,21	R\$ 16.420,00
58.	12124	459586	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Fermento em pó - pronto para uso, em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades, frasco com 100g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	93	R\$ 4,67	R\$ 434,31



			ITEM EVOLUENZA BABA ATTICIO			1	
59.	12126	459017	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Flocos de milho - tipo: flocão, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	27169	R\$ 2,00	R\$ 54.338,00
60.	12127	462729	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Gelatina - tipo: em pó, embalagem de 20g. Produto contendo na embalagem dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade; sabores variados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	64	R\$ 1,64	R\$ 104,96
61.	12130	459663	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Ketchup - tipo: tradicional, ingredientes: polpa de tomate, açúcar, vinagre, amido modificado, sal, condimento preparado, espessante, goma, xantana, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Embalagem deve constar dados nutricionais e legislação vigente, com no mínimo 380ml. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Quero, Tambaú ou equivalente.	UNIDADE	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
62.	12131	446021	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Leite em pó desnatado — com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Embalagem de 200g com no máximo 0,5% de gordura. Contendo selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega. Referência: Italac, Piracanjuba, Camponesa ou equivalente.	UNIDADE	1061	R\$ 7,89	R\$ 8.371,29
63.	12133	446019	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) — Leite em pó integral — com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Embalagem de 200g. Contendo selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Referência: Italac, Piracanjuba, Camponesa ou equivalente.	UNIDADE	18019	R\$ 7,35	R\$ 132.439,65
64.	12133	446019	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) – Leite em pó integral – com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Embalagem de 200g. Contendo selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Referência: Italac, Piracanjuba, Camponesa ou equivalente.	UNIDADE	6006	R\$ 7,35	R\$ 44.144,10



	1	1			I	I	
65.	12132	447375	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite em pó zero lactose - próprio para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D. Embalagem: Sachê com no mínimo 300g, contendo dados de identificação: não contém lactose, zero lactose e não contém glútem, procedência e informações nutricionais. Com selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	200	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
66.	12134	445995	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Leite integral UHT - 1 litro, apresentando cor, odor e sabor característicos, cada embalagem, contendo os dados de identificação, procedência, e informações nutricionais. Com selo S.I.F. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a ser contados a partir da entrega.	UNIDADE	1000	R\$ 6,53	R\$ 6.530,00
67.	12136	445998	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite zero lactose integral UHT - 1 litro, próprio para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Contendo os dados de identificação, procedência, e informações nutricionais. Com selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00
68.	2318	312777	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite condensado - tipo: integral, feito com 100% de leite de vaca e açúcar, com embalagem de no mínimo 395g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Italac, camponesa ou equivalente.	UNIDADE	2317	R\$ 6,72	R\$ 15.570,24
69.	12137	464011	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Leite de coco - natural, concentrado, açucarado, obtido de endosperma de coco, precedente de frutos maduros, isento de sujidade, parasitas e larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada, contendo 500ml, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UNIDADE	634	R\$ 12,96	R\$ 8.216,64
70.	12138	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Folhas de louro - secas, embalagem contendo no mínimo 10g, condimento, apresentação natural, matéria prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UNIDADE	34	R\$ 3,01	R\$ 102,34
71.	14090	458955	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) – Macarrão - de sêmola tipo espaguete, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes	UNIDADE	18268	R\$ 4,00	R\$ 73.072,00



			artificiais, sujidades, parasitas. Embalagem com aproximadamente 400g. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.				
72.	14090	458955	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) – Macarrão - de sêmola tipo espaguete, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas. Embalagem com aproximadamente 400g. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	6089	R\$ 4,00	R\$ 24.356,00
73.	14091	458952	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Macarrão integral - tipo espaguete, massa seca, base da massa: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Embalagem com aproximadamente 400g. Prazo de validade de no minímo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
74.	14152	458974	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Macarrão parafuso - tipo parafuso, massa seca, base da massa: farinha de trigo, sem presença de insetos e impurezas, enriquecido com ferro e vitaminado. Embalagem com aproximadamente 400g. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	680	R\$ 3,46	R\$ 2.352,80
75.	14092	458981	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Macarrão penne - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinhade trigo com água e ovos, com formato tubular com pontas angulares. Embalagem com aproximadamente 400g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
76.	14093	459004	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Massa de macarrão para lasanha - a base de sêmola, massa seca, base da massa: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com aproximadamente 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega ao fabricante.	UNIDADE	99	R\$ 8,99	R\$ 890,01
77.	14094	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Macarrão ninho - em formato de ninho, massa seca, base da massa: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com aproximadamente 400g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega ao fabricante.	UNIDADE	214	R\$ 5,68	R\$ 1.215,52
78.	12145	463699	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Margarina - com sal, composta de 60% de gordura e leite podendo conter vitaminas. Embalagem de 500g. Com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir	UNIDADE	7000	R\$ 7,81	R\$ 54.670,00



			da data da entrega. Referência: Primor, Delícia ou equivalente.				
79.	12146	463699	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Margarina 3 kg - com sal, composta de no mínimo 70% de gordura e leite podendo conter vitaminas. Embalagem de 3kg. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Primor, Delícia, Deline ou equivalente.	UNIDADE	54	R\$ 39,49	R\$ 2.132,46
80.	12147	446393	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Manteiga - com sal, de primeira qualidade, contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca, consistência sólida, textura lisa e uniforme. Embalagem de 500g, acondicionados em potes plásticos, limpos, resistentes e não violados, com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Camponesa, Piracanjuba ou equivalente.	UNIDADE	52	R\$ 22,22	R\$ 1.155,44
81.	12148	462122	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Milho de pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem com 500g. Informações nutricionais no rótulo. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	147	R\$ 5,12	R\$ 752,64
82.	12149	279262	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Milho para mungunzá - obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Informações nutricionais no rótulo. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UNIDADE	691	R\$ 4,74	R\$ 3.275,34
83.	12150	462824	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Milho verde - em conserva, obtido de grãos de milho, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em lata com no mínimo 170g (peso drenado). Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UNIDADE	1033	R\$ 3,65	R\$ 3.770,45
84.	13043	476902	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Molho madeira - Embalagem com no mínimo 260g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter no mínimo 1 (um) ano de validade a partir da data de entrega. Marca: Cepêra, Hemmer ou equivalente.	UNIDADE	800	R\$ 7,52	R\$ 6.016,00



	1	Ī			1		1
85.	12152	459658	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Maionese - tipo tradicional, de boa qualidade e cremosidade, obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis, isenta de corantes. Embalagem plástica, resistente, com no mínimo 450g, Identificação e informações nutricionais contidas no rótulo, conforme as disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência: Quero, Arisco ou equivalente.	UNIDADE	34	R\$ 6,49	R\$ 220,66
86.	12153	460377	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Mostarda - tipo tradicional, de boa qualidade, embalagem com no mínimo 180g. Identificação e informações nutricionais contidas no rótulo, conforme as disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência: Tambaú, quero ou equivalente.	UNIDADE	500	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
87.	12154	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Mistura para preparo de bolo - sabores variados, composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; fermentos químicos, sal, estabilizante e aroma. Embalagem com no mínimo 400g, hermeticamente fechado. Prazo de validade mínima de 06 meses na data da entrega.	UNIDADE	69	R\$ 8,40	R\$ 579,60
88.	14095	463915	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Orégano - embalagem com aproximadamente 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	QUILO	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
89.	12156	473285	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Purê de batata em pó - mistura em pó para preparo de purê de batata, constituído através da desidratação da batata. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 1kg. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	UNIDADE	50	R\$ 33,05	R\$ 1.652,50
90.	12157	416665	 Óleo de soja refinado - obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem de 900ml. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega. 	UNIDADE	6202	R\$ 8,00	R\$ 49.616,00
91.	12158	383472	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Proteína texturizada de soja — Obtida da extração da farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídeos, 27,5% glicídios e 4% de fibra bruta. Apresentando grãos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas e larvas acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Sabor	UNIDADE	3254	R\$ 6,76	R\$ 21.997,04



			carne vermelha. Embalagem de 400g. Prazo de validade de no mínimo 06(seis) meses, a partir da data da entrega.				
92.	12159	216793	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Requeijão cremoso - ingredientes: creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Contendo o selo S.I.F. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 05 meses contados da data de entrega.	UNIDADE	158	R\$ 7,39	R\$ 1.167,62
93.	12160	448219	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Sal – refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, embalagem de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	QUILO	3871	R\$ 2,24	R\$ 8.671,04
94.	12161	449006	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Sardinha em conserva — preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 125g de peso líquido. Identificação e informações nutricionais no rótulo. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	12913	R\$ 5,46	R\$ 70.504,98
95.	12163	381379	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Vinagre de álcool - produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes artificiais; de 1ª qualidade. Embalagem de 500ml. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	5862	R\$ 2,62	R\$ 15.358,44
96.	12162	459072	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Xerém de milho (canjiquinha) - a base de milho triturado, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com 500g. Prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1200	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
97.	13179	459645	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Azeitona Preta - Azeitonas reidratadas em conserva, embalagem com no mínimo 250g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE	40	R\$ 12,29	R\$ 491,60



98.	13180	459653	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Molho Shoyu - de soja, embalagem contendo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Água, sal, refinado, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservador sobato de potássio.	UNIDADE	80	R\$ 2,56	R\$ 204,80
99.	18700	241572	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Caldo em Tablete - Sabor: Carne, tipo knorr livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, com informações nutricionais. Caixa com no mínimo 114G, contendo 12 tabletes/cubos.	UNIDADE	31	R\$ 5,29	R\$ 163,99
100.	18699	241571	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Caldo em Tablete - Sabor: Galinha, tipo knorr livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, com informações nutricionais. Caixa com no mínimo 114G, contendo 12 tabletes/cubos.	UNIDADE	183	R\$ 5,34	R\$ 977,22
101.	12129	-	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Gelatina diet - tipo: em pó, embalagem de no mínimo 12g. Produto contendo na embalagem dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade; sabores variados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50
102.	13183	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Queijo cheddar — bisnaga com no mínimo 1kg, com textura cremosa, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°c, embalagem lacrada, com informações nutricionais e o selo S.I.F., embalagem plástica original contendo data de validade, lote e igredientes Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. Referência: Presidente, santa clara, firmesa, apolo ou equivalente.	UNIDADE	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
103.	2266	405351	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Requeijão cremoso – bisnaga com no minimo 1,5 KG, com textura cremosa, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°c, embalagem lacrada, com informações nutricionais e o selo S.I.F., embalagem plástica original contendo data de validade, lote e ingredientes. Prazo de Validade de no mínimo 100 dias, a partir da data da entrega	UNIDADE	100	R\$ 37,42	R\$ 3.742,00
104.	19064	464883	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Uva passa escura sem semente - podendo conter óleo mineral e/ou açúcar em sua composição. Embalagem com aproximadamente 150g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	UNIDADE	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40



105.	18913	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Biscoito salgado tipo cracker, estilo petit beurre salgado, em embalagem individual contendo 2 (duas) unidades, com peso entre 9g e 15g. Produto embalado de forma higiênica, lacrada e resistente. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Marcas de referência: Le Pettit, Bauducco, ou equivalente.	SACHÊ	24000	R\$ 0,44	R\$ 10.560,00
106.	18914	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Biscoito doce tipo amanteigado, estilo petit beurre, em embalagem individual contendo 2 (duas) unidades, com peso entre 9g e 15g. Produto embalado de forma higiênica, lacrada e resistente. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Marcas de referência: Le Pettit, Bauducco, ou equivalente.	SACHÊ	24000	R\$ 0,36	R\$ 8.640,00
107.	18481	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Creme de cebola - isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos. Identificação da marca na embalagem, embalagem contendo aproximadamente 65g. Prazo de Validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega	UNIDADE	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
108.	18954	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Cacau em pó alcalino, 100% cacau, sem adição de açúcar, sem glúten, sem amido de milho, sem conservantes e outros aditivos. Cor, sabor e odor característicos. Caixa com 200 gramas.	UNIDADE	2000	R\$ 12,95	R\$ 25.900,00

VALOR TOTAL DO NÃO PERECÍVEIS: R\$ 1.342.987,24 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte quatro centavos).

			NÃO PERECÍVEIS (BOMI	BONIERE)			
109	12164	474370	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Bombom - com recheio, pacote de 1kg, contendo aproximadamente 47 unidades. Prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência: Sonho de Valsa, Serenata ou equivalente.	PACOTE	100	R\$ 55,81	R\$ 5.581,00
110	12165	56189	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Bala - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas e óleos essenciais. Pacote com 600g. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	CAIXA	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
111	12168	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Goma de mascar (chiclete) - mastigável, sabores sortidos, caixinha com no mínimo 40 unidades.	PACOTE	100	R\$ 13,51	R\$ 1.351,00
112	12169	483634	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Pipoca salgada - crocantes e amanteigadas,	PACOTE	100	R\$ 7,37	R\$ 737,00



			pacote contendo 20 unidades, cada unidade com no mínimo 10g.			
113	15465	483634	 ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Pirulito - sabores diversos, pacote com 50 pirulitos, pacote com 600g. Referência: chups, pop mania, peccin ou equivalente. 	100	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00

VALOR TOTAL DE BOMBONIERE: R\$ 10.091,00 (dez mil e noventa e um real).

			ORIGEM ANIMA	L			
114	12171	447402	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) — Bife traseiro bovino - resfriado (corte alcatra) de 1ª qualidade, embalagem de 1kg, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, com selo SIE ou SIF e embalado a vácuo com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	2091	R\$ 41,65	R\$ 87.090,15
115	12171	447402	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) — Bife traseiro bovino - resfriado (corte alcatra) de 1ª qualidade, embalagem de 1kg, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, com selo SIE ou SIF e embalado a vácuo com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	697	R\$ 41,65	R\$ 29.030,05
116	12172	447413	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) — Carne bovina tipo costela - com osso, resfriada cortada e serrada de 1ª qualidade, embalagem de 1kg, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	9590	R\$ 19,99	R\$ 191.704,10
117	12172	447413	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) — Carne bovina tipo costela - com osso, resfriada cortada e serrada de 1ª qualidade, embalagem de 1kg, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	3196	R\$ 19,99	R\$ 63.888,04
118	12173	451059	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) — Carne moída tipo Paleta ou Acém - de 1ª qualidade, embalagem de 500g, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	8916	R\$ 11,95	R\$ 106.546,20



119	12173	451059	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) — Carne moída tipo Paleta ou Acém - de 1ª qualidade, embalagem de 500g, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	2972	R\$ 11,95	R\$ 35.515,40
120	12174	447386	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) — Carne bovina tipo acém - sem osso, resfriada e cortada, de 1ª qualidade. Embalagem de 1kg, com selo no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	6750	R\$ 31,25	R\$ 210.937,50
121	12174	447386	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) — Carne bovina tipo acém - sem osso, resfriada e cortada, de 1ª qualidade. Embalagem de 1kg, com selo no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	2250	R\$ 31,25	R\$ 70.312,50
122	12175	447734	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) — Carne de Charque — produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, boa qualidade, de consistência firme, sem conservantes, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com selo SIE ou SIF, acondicionado em embalagem plástica própria, com 5kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	PEÇA	1053	R\$ 171,26	R\$ 180.336,78
123	12175	447734	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) — Carne de Charque — produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, boa qualidade, de consistência firme, sem conservantes, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com selo SIE ou SIF, acondicionado em embalagem plástica própria, com 5kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	PEÇA	351	R\$ 171,26	R\$ 60.112,26



			ITEM EVOLUCIVO DADA MEUME/EDD			1	
124	209	447636	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Coxa e sobrecoxa de frango - deve ter tamanho uniforme e sem excesso de pele, congelada de forma a garantir a temperatura -18°C, a água ou gelo não deverá ultrapassar 10%. (Dez por cento). com selo SIE ou SIF. Embalagem resistente, transparente de no mínimo de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	120	R\$ 9,74	R\$ 1.168,80
125	12176	447619	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Coxinhas das asas de frango - deve ter tamanho uniforme e sem excesso de pele, congelada de forma a garantir a temperatura - 18°C, a água ou gelo não deverá ultrapassar 10%. (Dez por cento). com selo SIE ou SIF. Embalagem resistente, transparente de no mínimo de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	97	R\$ 16,01	R\$ 1.552,97
126	12178	447388	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Carne bovina tipo cupim - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, e no máximo 10% de sebo e gordura, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Com selo SIE ou SIF. Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	163	R\$ 27,73	R\$ 4.519,99
127	15466	447472	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Picanha bovina - peça inteira, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	130	R\$ 65,09	R\$ 8.461,70
128	15467	447420	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Filé bovino - tipo file mignon, sem aba, congelado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, embalagem íntegra, sem sinais de	QUILO	176	R\$ 71,52	R\$ 12.587,52



			rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.				
129	12182	447594	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) – Filé de peito frango congelado - embalagem de 1kg, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Com selo SIF ou SIE, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	6000	R\$ 22,92	R\$ 137.520,00
130	12182	447594	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) — Filé de peito frango congelado - embalagem de 1kg, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Com selo SIF ou SIE, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	2000	R\$ 22,92	R\$ 45.840,00
131	15468	447487	Fígado bovino - resfriado com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	3872	R\$ 11,71	R\$ 45.341,12
132	18890	447583	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) — Frango inteiro congelado, sem vísceras - com aspecto, cor e cheiro próprios, isento de manchas, parasitas ou quaisquer sinais de deterioração. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com embalagem íntegra, sem rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de	QUILO	12057	R\$ 11,87	R\$ 143.116,59



			papelão rotulada e reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, com as informações impressas de forma clara no rótulo da embalagem, incluindo o selo SIE ou SIF. Deverá ser transportado e conservado em temperatura não superior a 8 °C, com prazo de validade de, no mínimo, 3 (três)				
133	18890	447583	meses a partir da data de entrega. COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) — Frango inteiro congelado, sem vísceras - com aspecto, cor e cheiro próprios, isento de manchas, parasitas ou quaisquer sinais de deterioração. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com embalagem íntegra, sem rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada e reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, com as informações impressas de forma clara no rótulo da embalagem, incluindo o selo SIE ou SIF. Deverá ser transportado e conservado em temperatura não superior a 8 °C, com prazo de validade de, no mínimo, 3 (três) meses a partir da data de entrega.	QUILO	4018	R\$ 11,87	R\$ 47.693,66
134	19007	447702	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Linguiça tipo calabresa – suína resfriada, embalagem a vácuo com rótulo. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	1161	R\$ 26,23	R\$ 30.453,03
135	12186	447596	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) — Peito de frango congelado — com osso, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem de 1kg. Com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	7023	R\$ 20,11	R\$ 141.232,53
136	12186	447596	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) — Peito de frango congelado — com osso, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem de 1kg. Com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	2340	R\$ 20,11	R\$ 47.057,40
137	12187	448897	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Peixe − in natura, espécie filé de merluza, embalagem de 1kg, apresentação posta, congelado, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e	QUILO	787	R\$ 27,75	R\$ 21.839,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.				
138	12188	447776	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Presunto - cozido sem gordura, resfriado, embalagem com dados de identificação do produto e informações nutricionais. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	155	R\$ 31,18	R\$ 4.832,90
139	12189	449178	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Filé de salmão - sem couro e sem espinha (limpo), coloração e odores adequados para manipulação e consumo, embalagem com 1kg, em posta, congelado, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	100	R\$ 103,09	R\$ 10.309,00
140	19008	-	 ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Salsicha - mista, congelada. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com selo SIE ou SIF. Validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de entrega. 	QUILO	2069	R\$ 11,14	R\$ 23.048,66
141	12191	447072	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Queijo coalho - fabricado com leite pasteurizado, em condições higiênicas satisfatórias, embalagem de 1kg, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em saco plástico à vácuo, inviolável. com o selo S.I.F. Com data de validade de no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	QUILO	480	R\$ 37,06	R\$ 17.788,80
142	19009	446678	TEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP − Queijo Mussarela - de boa qualidade, sendo possivel o seu fatiamento (não esfarelando na hora de fatiar), sem sujidades. Com o selo S.I.F. Com prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da entrega.	QUILO	673	R\$ 42,08	R\$ 28.319,84
143	12193	446649	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Queijo parmesão ralado - composição: queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela. Sem glúten. Pacote de 100g. Com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	UNIDADE	9	R\$ 6,73	R\$ 60,57
144	12194	461525	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Fiambre Bovino 320g - carne Bovina enlatada mecanicamente separada já pronta para servir.	LATA	5969	R\$ 7,46	R\$ 44.528,74

VALOR TOTAL DE ORIGEM ANIMAL: R\$ 1.852.746,05 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).



			POLPA DE FRUTAS E REFF	RIGERANTES			
145	12195	464491	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Graviola, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	707	R\$ 12,39	R\$ 8.759,73
146	12196	464485	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Cajá, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	895	R\$ 10,53	R\$ 9.424,35
147	12197	464511	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Caju, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	710	R\$ 12,29	R\$ 8.725,90
148	12199	464475	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Manga, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	194	R\$ 11,57	R\$ 2.244,58
149	12198	464514	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Goiaba, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	700	R\$ 12,40	R\$ 8.680,00
150	12200	464484	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Acerola, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	1200	R\$ 13,41	R\$ 16.092,00
151	12201	464474	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Polpa de Fruta - sem açúcar, sabor Maracujá, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C.	QUILO	297	R\$ 14,50	R\$ 4.306,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.				
152	12202	464492	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Umbu, ccom aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	103	R\$ 14,80	R\$ 1.524,40
153	14102	217784	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Refrigerante primeira linha - composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 02 litros.	UNIDADE	150	R\$ 9,63	R\$ 1.444,50
154	14103	217785	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Refrigerante primeira linha - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UNIDADE	150	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
155	14104	217781	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Refrigerante primeira linha - composto de extrato de laranja, água gaseificada,açucar,suco de laranja,corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UNIDADE	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
156	14105	217785	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Refrigerante primeira linha - composto de extrato de guarana, água, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet de no mínimo 200 ml.	UNIDADE	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
157	14106	217781	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Refrigerante primeira linha - composto de extrato de laranja, água, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet de no mínimo 200 ml.	UNIDADE	800	R\$ 3,35	R\$ 2.680,00

VALOR POLPA DE FRUTAS E REFRIGERANTES: R\$ 68.430,46 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos).

	PANIFICAÇÃO										
158	12208	460386	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pão tipo de cachorro quente - composição mínima da massa: 40 gramas de farinha de trigo, 1 grama de sal, 0,4 gramas de reforçador, 24 ml de água, 0,2 gramas de açúcar, 1,2 gramas de fermento biológico, 0,4 gramas de gordura vegetal, matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de	QUILO	3797	R\$ 13,86	R\$ 52.626,42				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			conservação, pesando 50g por unidade, acondicionados em embalagens apropriadas.				
159	12209	460381	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Pão tipo francês - ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, e água, peso aproximadamente 50g por unidade.	QUILO	4364	R\$ 11,93	R\$ 52.062,52
160	12210	460406	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Pão caixa 100% integral - pão de forma, fatiado; com peso de 500g. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. Com prazo de validade de no mínimo 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	PACOTE	104	R\$ 8,95	R\$ 930,80
161	12211	460401	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Pão de forma tradicional - pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida com fermento e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes, lecitina de soja e estoril, lactil lactado de cálcio e acidulante ácido ascórbico.	PACOTE	300	R\$ 7,54	R\$ 2.262,00
162	12212	266199	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Bolo de bacia - sabor chocolate e Baunilha, bolo unitário feito de farinha de trigo, leite, açúcar, margarina e ovos. Prazo de validade de no mínimo 15 dias, a partir da data da entrega. Unidade com peso médio entre 30 e 50 gramas. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
163	12213	476817	Bolo de trigo inteiro - bolo feito de farinha de trigo, leite, açúcar, margarina e ovos. Com no mínimo 850g, cada unidade. Sabor Baunilha.	UNIDADE	1300	R\$ 15,23	R\$ 19.799,00

VALOR TOTAL DE PANIFICAÇÃO: R\$ 129.080,74 (cento e vinte nove mil, oitenta reais e setenta e quatro centavos).

	FÓRMULAS INFANTIS										
164	12214	473482	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Leite hidrolisado ou pepti - Leite em pó, ingredientes base de hidrolisado proteico, 48% tcm, tipo infantil semi-elementar, aplicação para lactantes, características adicionais hipoalergênico, componentes maltodextrina, vitaminas, minerais, oligoelementos - Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Danone ou similar.		307	R\$ 120,20	R\$ 36.901,40				



	1	1	<u>, </u>			1	,
165	12215	485863	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Complemento alimentar infantil - Suplemento alimentar lácteo em pó, para crianças enriquecido com proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais, isento de glúten, com cálcio e ferro, reduzido em gorduras e colesterol. Embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente sabor baunilha. Referência: Sustagem kids ou similar.	UNIDADE	276	R\$ 28,00	R\$ 7.728,00
166	19010	465684	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Mucilon para preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas, contendo em porção de 21g: 78 Kcal, 17g de Carboidrato, 1,7g de Proteína, 0,0 de Gorduras e Fibra Alimentar, 34mg de sódio, 53mg de Cálcio, 6,6mg de Ferro, 3,0mg de Zinco, 39mg de Fósforo, 295µgRE de Vitamina A, 3,7µg de Vitamina D, 22mg de Vitamina B1, 0,07mg de Vitamina E, 0,22mg de Vitamina B1, 0,07mg de Vitamina B6, 2,9mg de Niacina, 1,3 mg de Ácido Pantotênico, 42µg de Ácido Fólico. Embalagem (230g) metalizada por unidade, resistente, atóxica, hermeticamente fechada, em excelente estado de conservação, isenta de sujidades ou quaisquer outras anormalidades; com informações nutricionais e selo do Ministério competente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Referência: Mucilon multi cereais ou similar.	UNIDADE	300	R\$ 7,94	R\$ 2.382,00
167	12217	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Fórmula infantil de partida para lactentes 0 à 6 meses - Fórmula infantil de partida, em pó, para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro do leite de origem animal; acrescida de lcpufas (DHA e ARA) e óleos vegetais, enriquecida com nucleotídeos e nutrientes imunomoduladores. Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan Confort 1.	UNIDADE	100	R\$ 46,24	R\$ 4.624,00



168	12218	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Fórmula infantil seguimento para lactentes 6 à 12 meses - Formula infantil de seguimento em pó, para lactentes de 6 a 12 meses, contendo de 60 a 70 kcal/100 ml de fórmula reconstituída, adicionada de prebióticos, nucleotídeos e DHA e ARA. Embalagem contendo no mínimo 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan Comfor 2 ou similar	UNIDADE	200	R\$ 59,50	R\$ 11.900,00
169	12219	436337	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Formula infantil especial proteína isolada a base de soja 0 à 6 meses - Fórmula infantil a base de 100% proteína isolada de soja, fonte de carboidrato 100% maltodextrina. Enriquecida com ferro, cálcio, na forma de fosfato de cálcio tribásico, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 134kcal/200ml. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem contendo no mínimo 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan soja ou similar.	UNIDADE	120	R\$ 68,37	R\$ 8.204,40
170	12220	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Leite pó fases 1 a 3 anos - leite em pó, qualidade igual ou superior a ninho, para crianças a partir de um ano. enriquecido com cálcio, ferro, zinco e 8 vitaminas. composto lácteo com óleos vegetais e fibra alimentar. contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Ninho fases.	UNIDADE	1000	R\$ 54,37	R\$ 54.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

171	12221	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Leite em pó Anti regurgitação AR - Fórmula infantil em pó anti-regurgitação para lactentes, à base de proteínas do leite, com amido pré-gelatinizado e lactose, com gordura láctea e/ou óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais, DHA, ARA e oligoelementos. Embalagem contendo no mínimo 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan ar ou similar.	UNIDADE	20	R\$ 81,11	R\$ 1.622,20
172	19342	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Leite de transição desenvolvido especificamente para crianças de 1 a 3 anos, com apresentação em lata de 800g (ou conforme especificação comercial), indicado para crianças de 1 a 3 anos com sensibilidade digestiva (prisão de ventre, cólica, intestino preso). auxilian na digestão, com proteínas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, presença de probióticos como Lactobacillus reuteri, e formulação nutricional balanceada para contribuir com o desenvolvimento imunológico e gastrointestinal da criança. Referência: NANLAC Comfor 1 a 3 anos	LATA	30	R\$ 65,24	R\$ 1.957,20
173	19544	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP — Fórmula infantil de seguimento em pó, indicada para lactentes de 6 a 12 meses de idade desenvolvida para complementar a alimentação durante e após a introdução de novos alimentos. Deve conter proteínas de alta qualidade, carboidratos (principalmente lactose), gorduras essenciais, vitaminas e minerais como ferro, cálcio, zinco, vitamina D e do complexo B, além de prebiótico 100% GOS (galacto-oligossacarídeo), que auxilia na saúde intestinal. Isenta de sacarose e apresentada em embalagem de 800g, com registro na Anvisa como fórmula de seguimento para lactentes. Marca referência ou equivalente: Nestogeno 2	LATA	30	R\$ 53,80	R\$ 1.614,00

VALOR TOTAL FÓRMULAS INFANTIS: R\$ 131.303,20 (cento e trinta e um mil, trezentos e três reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.534.638,69 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).



Toritama-PE, 07 de agosto de 2025

José Aelson Tavares Neto Analista de Planejamento Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

APÊNDICE II DO TERMO DE REFERÊNCIA MEMÓRIA DE CÁLCULO SIMPLIFICADA

			_			NEROS ALIMENTÍCI						
							QUAN	ITIDADES ANTERIO	₹			
ΙΤ	ITEM SKU	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CLASSIFICAÇÃO ABC	LICITAÇÃO GERAL PREGÃO N° 015/2024 PROCESSO N°042/2024	LICITAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO N°009/2025 PROCESSO N°011/2025	TOTAL	TOTAL COMO SUGESTÃO (PREDILEÇÃO)	TOTAL	MÉDIA DE CONSUMO
	1 1	12068	463556	Achocolatado em pó instantâneo - sabor tradicional, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 400g, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega.	UNIDADE	BC	2886	2138	5024	0	2100	2100
	2 1	12069	-	Achocolatado em pó instantâneo zero açúcar - sabor tradicional, enriquecido com vitaminas e minerais sem adição de açúcar. Embalagem de no mínimo 210g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	S/C	200	0	200	0	0	100



3	12070	407523	Adoçante tipo dietético - aspecto físico: líquido, a base de sucralose, embalagem de 100ml. Características adicionais: bico dosador; com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega.	UNIDADE	CC	113	0	113	0	65	65
4	12071	459077	Amido de milho - produto amiláceo, extraído do milho, para preparo de mingau, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, sabor tradicional, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, em embalagens de 200g, acondicionada em caixa de papel vedada. Prazo de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UNIDADE	ВА	3841	0	3841	0	4171	4171
5	12072	474371	Arroz integral - tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com o preparo rápido e prático e teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da entrega. Referência: Camil, Rampinelli, Urbano ou equivalente.		CC	254	0	254	0	136	136



6	12073	458908	Arroz parboilizado - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com o preparo rápido e prático, e teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da entrega. Referência: Camil, Rampinell, Urbano ou equivalente.	QUILO	AA	22076	0	22076	0	21527	21527
7	12074	463988	Açúcar cristal - obtido da cana de açúcar, coloração: branca, tipo cristal, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data da entrega.	QUILO	AA	14445	0	14445	0	15201	15201
8	12075	463993	Açúcar mascavo - obtido da cana de açúcar, coloração: marrom claro, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 90% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data da entrega.	QUILO	S/C	50	0	50	0	0	50



9	12076	463994	Açúcar refinado - obtido da cana de açúcar, coloração: branca, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data da entrega.	QUILO	CC	55	52	107	0	3	100
10	14082	460501	Aveia em flocos finos - para preparo de mingau, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, isento de sujidades fechado, com embalagem com aproximadamente 170g, acondicionada em caixa de papel vedada. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	СС	500	0	500	0	164	164
11	12078	-	Alho granulado frito - tipo: desidratado, com aparência crocante e textura dourada, pote plástico com 100g. Validade mínima de 2 (dois) anos da data da entrega.	UNIDADE	CC	50	0	50	0	29	29



12	15189	459635	Azeitona Verde - com caroço, tamanho: médio, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, lote, nome e endereço do fabricante. Frasco com aproximadamente 240g, (peso liquido), conteúdo líquido. Prazo de validade, no mínimo 1 (um) ano.	FRASCO	CC	164	0	164	0	218	218
13	12080	478822	Azeite de oliva - tipo: extravirgem, garrafa de vidro contendo 500ml; com acidez de no máximo 0,5%, sabor tradicional; para consumo em temperaturas ambiente.	UNIDADE	СС	40	0	40	0	50	50
14	12081	232930	Biscoito salgado - tipo Cream Cracker, sem recheio, assado, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico. Embalagem com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	СВ	3828	0	3828	0	3157	3157



15	12082	232236	Biscoito doce tipo maria - sem recheio, redondo, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, em embalagem plástica com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	СВ	2958	0	2958	0	2283	2283
16	12083	245803	Biscoito doce tipo rosquinha - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, amido de milho. Sabores variados (coco, chocolate, leite). Pacote com no mínimo com 350g. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	PACOTE	СС	525	0	525	0	422	422
17	12084	460235	Biscoito salgado integral - tipo: Cream Cracker, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico. Características adicionais: integral e sem recheio, de primeira qualidade, rico em fibras; sem gordura trans. Embalagem com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data de entrega.	PACOTE	СС	163	151	314	0	42	300



18	12085	389172	Biscoito doce tipo maisena - sem recheio, retangular, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalagem com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	ВА	6123	0	6123	0	5068	5068
19	14083	236205	Biscoito recheado - diversos sabores. Embalagem de no aproximadamente 35g. Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UNIDADE	СС	1000	400	1400	0	310	1500
20	14084	474394	Biscoito waffer - sabores variados, embalagem de no aproximadamente 35g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	СС	8067	7907	15974	0	359	359



21	12088	-	Bolinho recheado - embalados, aspecto da massa: macia, de no minímo 40g, sabores variados. Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UNIDADE	CC	587	552	1139	0	1112	1112
22	12089	463707	Batata palha - fina, seca e crocante, íntegra e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica com no mínimo 100g, contendo rótulo com as informações nutricionais. Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. Referência: Visconti, yoki ou equivalente.		СС	150	90	240	600	73	600
23	13044	461710	Molho barbecue - Embalagem com no mínimo 260g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter no mínimo 1 (um) ano de validade a partir da data de entrega. (Marca: Cepêra, Hemmer ou equivalente.	UNIDADE	СС	30	0	30	0	24	24



24	12091	-	Cápsulas de café expresso - cápsulas em alumínio, compatível com a cafeteira Nespresso modelo Essenza Mini. caixa com no mínimo 8 cápsulas. Referência: Nescafé, L'OR ou equivalente.	UNIDADE	CC	136	111	247	0	52	100
25	12092	463577	Café gourmet - grãos selecionados, 100% arábica, torrado e moído, escala sensorial entre 75 a 80 pontos, torra média, com alta qualidade. Pacote com 250g, com selo de pureza e qualidade ABIC Gourmet. Validade com no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Três corações, Melitta, Santa Clara ou equivalente.	PACOTE	СС	51	40	91	0	59	59
26	13042	463582	Café Superior – torrado e moído, pó homogêneo, com torra média com qualidade sensorial igual ou superior a sessenta e cinco (65) pontos (qualidade superior). O produto deve conter certificado de autorização ao uso do selo pureza, válido, firmado pela ABIC ou laudo de análise sensorial expedido por laboratório credenciado pela Secretária Estadual de Agricultura, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Embalagem no mínimo 250g Referência: Três Corações, Santa Clara, São Braz ou equivalente		AA	8009	0	8009	0	8512	8512



27	18475	463568	Café solúvel - tradicional, tipo: granulado. Embalagem com aproximadamente 40g. Prazo de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Nescafé, Santa Clara, Melitta ou equivalente.	SACHÊ	CC	150	0	150	0	124	124
28	12095	463872	Canela em pó - em pote resistente contendo no mínimo 35g, com aspecto, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega.	UNIDADE	СС	100	0	100	0	76	76
29	12096	-	Canjiquinha em pó de milho (curau) - acondicionada em pacotes com 200g com prazo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	PACOTE	СС	400	340	740	0	181	181



30	14085	339479	Caldo de carne em pó - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega, em pacotes de no mínimo 60g, contendo no mínimo 12 unidades, acondicionado em sacos plásticos.	PACOTE	CC	318	0	318	0	362	362
31	14086	339478	Caldo de galinha em pó – composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega, em pacotes de no mínimo 60g, contendo no mínimo 12 unidades, acondicionado em sacos plásticos.	PACOTE	СС	150	0	150	0	143	143
32	14087	-	Caldo de legumes em pó – composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega, em pacotes de no mínimo 60g, contendo no mínimo 12 unidades, acondicionado em sacos plásticos.	PACOTE	СС	101	0	101	0	106	106



33	12100	305800	Chá de boldo - constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostadas e partidas, verde pardacenta, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache e embalado em caixa de papel cartão, composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	CC	92	0	92	0	119	119
34	12101	353665	Chá de camomila - constituído de florais inteiros de espécimes vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache embalada em caixa de papel cartão composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	СС	180	0	180	0	167	167
35	12102	353666	Chá de Capim-Cidreira - constituído de florais inteiros de espécimes vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache, embalada em caixa de papelão cartão composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	СС	255	0	255	0	264	264



3	6	12103	245189	Chá de erva doce - constituído de florais inteiros de espécies vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache embalada em caixa de papelão, cartão composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	СС	241	0	241	0	263	263
3	7	12104	-	Colorau em pó fino - homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de matérias estranhos a sua espécie, condicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem de 100g. Prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.		CA	6873	0	6873	0	6224	6224
3	8	12105	463891	Cominho – condimento em pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100g e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.		СВ	3312	0	3312	0	3006	3006



39	12106	463919	Pimenta do Reino – condimento em pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100g e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	CC	32	0	32	0	25	25
40	12107	446533	Creme de leite - uso culinário, embalagem não amassada, não estufada. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Com no mínimo 200g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Italac ou equivalente.	UNIDADE	СВ	3498	0	3498	500	3813	3813
41	12109	-	Chocolate em barra - ao leite, com no mínimo 1kg. ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, soro de leite em pó, óleo de palmiste, leite em pó integral, massa de cacau, sal, emulsificantes (lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol) e aromatizante idêntico ao natural. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega. Referência: Melken, Harald ou equivalente.	UNIDADE	СС	40	0	40	0	20	40



42	14088	471259	Chocolate granulado - tipo: confeito, macio, sabor chocolate, tipo de uso: decoração e confeitaria. Embalagem plástica com aproximadamente 150g. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega.	UNIDADE	CC	59	48	107	0	31	59
43	12111	258358	Coco ralado - tipo: desidratado, parcialmente desengordurado e não adoçado, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos. Embalagem plástica com 100g. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega.	UNIDADE	СС	100	0	100	0	93	93
44	12112	-	Doce de bananada - em pote, unidade com no mínimo 500g, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.		СС	285	176	461	0	180	180



45	12113	-	Doce de goiabada - em pote, unidade com no mínimo 500g, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	UNIDADE	CC	899	634	1533	0	713	713
46	12114	459670	Extrato de tomate - simples concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, com no mínimo 300g. Com prazo de validade de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		ВА	10262	0	10262	0	11280	11280
47	12115	462823	Ervilha em conserva - ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, com peso drenado de no mínimo 170g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.	UNIDADE	СС	588	0	588	0	490	490



48	12116	460265	Farinha de trigo - tipo: com fermento, obtido do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem 1kg, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	QUILO	CC	647	486	1133	600	517	1000
49	12117	465332	Farinha de trigo - tipo: sem fermento, obtido do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, enriquecida com ácido fólico e ferro. Em embalagem de 1kg. com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	QUILO	СС	73	73	146	200	113	200
50	14089	463974	Farinha Láctea – composta de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, aromatizante, vitaminas e minerais. Embalagem com aproximademente 160g. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Nestle, Piracanjuba, Italac ou equivalente.	UNIDADE	CC	967	0	967	0	1016	1016



51	12119	458918	Farinha de mandioca - tipo 1, fina, torrada e branca, acondicionadas em embalagem primária plástica, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da entrega.	QUILO	СВ	2358	0	2358	0	2514	2514
52	12120	459153	Farinha de rosca - sem formação de grumos, isenta de sujidades e mofos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. Embalagem com 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	QUILO	СС	44	31	75	0	13	44



53	16142	464553	Feijão carioca - tipo 1,1ª qualidade, bom cozimento, grãos inteiros, furos constituídos de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem com capacidade para 1 kg, atóxico, transparente, resistente, termos soldado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo coma resolução 12178 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa. apresentar ficha técnica, laudo microbiológico conforme ensaios pertinentes a instrução normativa n°60 de 23 de dezembro de 2019, laudo físico-quimico e laudo de microscopia / macroscopia (sujidade) conforme resolução rdc n° 623, de 09 de março de 2022.	QUILO	AA	7757	0	7757	0	8264	8264
----	-------	--------	--	-------	----	------	---	------	---	------	------



54	16143	464567	Feijão macassar (fradinho) - tipo 1,1ª qualidade, bom cozimento, grãos inteiros, furos constituídos de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem com capacidade para 1 kg, atóxico, transparente, resistente, termos soldado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo coma resolução 12178 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa. apresentar ficha técnica, laudo microbiológico conforme ensaios pertinentes a instrução normativa n°60 de 23 de dezembro de 2019, laudo físico-quimico e laudo de microscopia / macroscopia (sujidade) conforme resolução rdc n° 623, de 09 de março de 2022.	QUILO	CC	638	0	638	0	551	551
55	16144	464552	Feijão preto - tipo 1,1ª qualidade, bom cozimento, grãos inteiros, furos constituídos de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem com capacidade para 1 kg, atóxico, transparente, resistente, termos soldado, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com resolução 12178 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa. apresentar ficha técnica, laudo microbiológico conforme ensaios pertinentes a instrução normativa n°60 de 23 de dezembro de 2019, laudo físico-quimico e laudo de microscopia / macroscopia (sujidade) conforme resolução rdc n°623, de 09 de março de 2022.	QUILO	СС	921	0	921	0	1035	2000



56	12124	459586	Fermento em pó - pronto para uso, em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades, frasco com 100g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	CC	125	77	202	0	93	93
57	12126	459017	Flocos de milho - tipo: flocão, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	AA	27259	0	27259	0	27169	27169
58	12127	462729	Gelatina - tipo: em pó, embalagem de 20g. Produto contendo na embalagem dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade; sabores variados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	СС	88	0	88	0	64	64



59	12130	459663	Ketchup - tipo: tradicional, ingredientes: polpa de tomate, açúcar, vinagre, amido modificado, sal, condimento preparado, espessante, goma, xantana, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Embalagem deve constar dados nutricionais e legislação vigente, com no mínimo 380ml. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Quero, Tambaú ou equivalente.	UNIDADE	CC	100	100	200	500	134	500
60	12131	446021	Leite em pó desnatado – com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Embalagem de 200g com no máximo 0,5% de gordura. Contendo selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega. Referência: Italac, Piracanjuba, Camponesa ou equivalente.	UNIDADE	СС	1615	1197	2812	0	1061	1061
61	12133	446019	Leite em pó integral – com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Embalagem de 200g. Contendo selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Referência: Italac, Piracanjuba, Camponesa ou equivalente.	UNIDADE	AA	19514	8840	28354	0	24025	24025



62	12132	447375	Leite em pó zero lactose - próprio para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D. Embalagem: Sachê com no mínimo 300g, contendo dados de identificação: não contém lactose, zero lactose e não contém glútem, procedência e informações nutricionais. Com selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	CC	100	0	100	264	57	200
63	12134	445995	Leite integral UHT - 1 litro, apresentando cor, odor e sabor característicos, cada embalagem, contendo os dados de identificação, procedência, e informações nutricionais. Com selo S.I.F. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a ser contados a partir da entrega.	UNIDADE	СС	455	0	455	1000	511	1000
64	12136	445998	Leite zero lactose integral UHT - 1 litro, próprio para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Contendo os dados de identificação, procedência, e informações nutricionais. Com selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	S/C	60	0	60	0	0	30



65	2318	312777	Leite condensado - tipo: integral, feito com 100% de leite de vaca e açúcar, com embalagem de no mínimo 395g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Italac, camponesa ou equivalente.	UNIDADE	ВВ	2441	0	2441	0	2317	2317
66	12137	464011	Leite de coco - natural, concentrado, açucarado, obtido de endosperma de coco, precedente de frutos maduros, isento de sujidade, parasitas e larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada, contendo 500ml, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.		СС	735	0	735	0	634	634
67	12138	-	Folhas de louro - secas, embalagem contendo no mínimo 10g, condimento, apresentação natural, matéria prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UNIDADE	СС	34	34	68	0	1	34



68	14090	458955	Macarrão - de sêmola tipo espaguete, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas. Embalagem com aproximadamente 400g. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	AA	20637	11381	32018	0	24357	24357
69	14091	458952	Macarrão integral - tipo espaguete, massa seca, base da massa: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Embalagem com aproximadamente 400g. Prazo de validade de no minímo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	S/C	50	0	50	0	0	50
70	14152	458974	Macarrão parafuso - tipo parafuso, massa seca, base da massa: farinha de trigo, sem presença de insetos e impurezas, enriquecido com ferro e vitaminado. Embalagem com aproximadamente 400g. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	СС	1453	0	1453	0	680	680



71	14092	458981	Macarrão penne - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinhade trigo com água e ovos, com formato tubular com pontas angulares. Embalagem com aproximadamente 400g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.		CC	220	0	220	220	161	300
72	14093	459004	Massa de macarrão para lasanha - a base de sêmola, massa seca, base da massa: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com aproximadamente 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega ao fabricante.	UNIDADE	CC	101	0	101	0	99	99
73	14094	-	Macarrão ninho - em formato de ninho, massa seca, base da massa: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com aproximadamente 400g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega ao fabricante.	UNIDADE	СС	229	0	229	0	214	214



74	12145	463699	Margarina - com sal, composta de 60% de gordura e leite podendo conter vitaminas. Embalagem de 500g. Com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Primor, Delícia ou equivalente.	UNIDADE	ВА	4619	0	4619	0	5810	7000
75	12146	463699	Margarina 3 kg - com sal, composta de no mínimo 70% de gordura e leite podendo conter vitaminas. Embalagem de 3kg. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Primor, Delícia, Deline ou equivalente.		CC	100	82	182	0	54	54
76	12147	446393	Manteiga - com sal, de primeira qualidade, contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca, consistência sólida, textura lisa e uniforme. Embalagem de 500g, acondicionados em potes plásticos, limpos, resistentes e não violados, com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Camponesa, Piracanjuba ou equivalente.	UNIDADE	CC	80	71	151	0	52	52



77	12148	462122	Milho de pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem com 500g. Informações nutricionais no rótulo. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	CC	175	0	175	0	147	147
78	12149	279262	Milho para mungunzá - obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Informações nutricionais no rótulo. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UNIDADE	СС	914	0	914	0	691	691
79	12150	462824	Milho verde - em conserva, obtido de grãos de milho, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em lata com no mínimo 170g (peso drenado). Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UNIDADE	CC	1500	460	1960	0	1033	1033



80	13043	476902	Molho madeira - Embalagem com no mínimo 260g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter no mínimo 1 (um) ano de validade a partir da data de entrega. Marca: Cepêra, Hemmer ou equivalente.	UNIDADE	CC	461	139	600	700	439	800
81	12152	459658	Maionese - tipo tradicional, de boa qualidade e cremosidade, obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis, isenta de corantes. Embalagem plástica, resistente, com no mínimo 450g, Identificação e informações nutricionais contidas no rótulo, conforme as disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência: Quero, Arisco ou equivalente.	UNIDADE	СС	100	0	100	0	34	34
82	12153	460377	Mostarda - tipo tradicional, de boa qualidade, embalagem com no mínimo 180g. Identificação e informações nutricionais contidas no rótulo, conforme as disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência: Tambaú, Quero ou equivalente.	UNIDADE	CC	78	78	156	380	105	500



83	12154	-	Mistura para preparo de bolo - sabores variados, composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; fermentos químicos, sal, estabilizante e aroma. Embalagem com no mínimo 400g, hermeticamente fechado. Prazo de validade mínima de 06 meses na data da entrega.	UNIDADE	CC	107	94	201	0	69	69
84	14095	463915	Orégano - embalagem com aproximadamente 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	QUILO	СС	50	0	50	0	8	50
85	12156	473285	Purê de batata em pó - mistura em pó para preparo de purê de batata, constituído através da desidratação da batata. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 1kg. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UNIDADE	CC	50	45	95	40	15	50



86	12157	416665	Óleo de soja refinado - obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem de 900ml. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UNIDADE	AA	6478	4022	10500	0	6202	6202
87	12158	383472	Proteína texturizada de soja — Obtida da extração da farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídeos, 27,5% glicídios e 4% de fibra bruta. Apresentando grãos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas e larvas acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Sabor carne vermelha. Embalagem de 400g. Prazo de validade de no mínimo 06(seis) meses, a partir da data da entrega.	UNIDADE	BB	3689	0	3689	0	3254	3254
88	12159	216793	Requeijão cremoso - ingredientes: creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Contendo o selo S.I.F. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 05 meses contados da data de entrega.	UNIDADE	CC	351	291	642	0	158	158



89	12160	448219	Sal – refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, embalagem de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	QUILO	СВ	3552	0	3552	0	3871	3871
90	12161	449006	Sardinha em conserva – preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 125g de peso líquido. Identificação e informações nutricionais no rótulo. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	AA	17546	12928	30474	0	12913	12913
91	12163	381379	Vinagre de álcool - produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes artificiais; de 1ª qualidade. Embalagem de 500ml. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	CA	5299	0	5299	0	5862	5862



92	12162	459072	Xerém de milho (canjiquinha) - a base de milho triturado, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com 500g. Prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	CC	972	0	972	581	691	1200
93	13179	459645	Azeitona Preta - Azeitonas reidratadas em conserva, embalagem com no mínimo 250g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE	СС	100	0	100	20	20	40
94	13180	459653	Molho Shoyu - de soja, embalagem contendo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Água, sal, refinado, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservador sobato de potássio.	UNIDADE	СС	50	50	100	60	46	80



95	18700	241572	Caldo em Tablete - Sabor: Carne, tipo knorr livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, com informações nutricionais. Caixa com no mínimo 114G, contendo 12 tabletes/cubos.	UNIDADE	CC	48	43	91	0	31	31
96	18699	241571	Caldo em Tablete - Sabor: Galinha, tipo knorr livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, com informações nutricionais. Caixa com no mínimo 114G, contendo 12 tabletes/cubos.	UNIDADE	СС	100	100	200	0	183	183
97	12129	-	Gelatina diet - tipo: em pó, embalagem de no mínimo 12g. Produto contendo na embalagem dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade; sabores variados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	S/C	50	50	100	0	0	50



98	13183	-	Queijo cheddar – bisnaga com no mínimo 1kg, com textura cremosa, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°c, embalagem lacrada, com informações nutricionais e o selo S.I.F., embalagem plástica original contendo data de validade, lote e igredientes Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. Referência: Presidente, santa clara, firmesa, apolo ou equivalente.	UNIDADE	CC	50	0	50	0	17	50
99	2266	405351	Requeijão cremoso – bisnaga com no minimo 1,5 KG, com textura cremosa, transportado e conservado em temperatura não superior a 10°c, embalagem lacrada, com informações nutricionais e o selo S.I.F., embalagem plástica original contendo data de validade, lote e ingredientes. Prazo de Validade de no mínimo 100 dias, a partir da data da entrega	UNIDADE	СС	100	32	132	80	77	100
100	19064	464883	Uva passa escura sem semente - podendo conter óleo mineral e/ou açúcar em sua composição. Embalagem com aproximadamente 150g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	UNIDADE	CC	50	50	100	20	7	30



101	18913	-	Biscoito salgado tipo cracker, estilo petit beurre salgado, em embalagem individual contendo 2 (duas) unidades, com peso entre 9g e 15g. Produto embalado de forma higiênica, lacrada e resistente. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Marcas de referência: Le Pettit, Bauducco, ou equivalente.	SACHÊ	ITEM NOVO	-	-	-	240000	-	24000
102	18914	-	Biscoito doce tipo amanteigado, estilo petit beurre, em embalagem individual contendo 2 (duas) unidades, com peso entre 9g e 15g. Produto embalado de forma higiênica, lacrada e resistente. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Marcas de referência: Le Pettit, Bauducco, ou equivalente.	SACHÊ	ITEM NOVO	-	-	-	240000	-	24000
103	18481	-	Creme de cebola - isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos. Identificação da marca na embalagem, embalagem contendo aproximadamente 65g. Prazo de Validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega	UNIDADE	СС	0	0	0	80	60	100



104	18954	-	Cacau em pó alcalino, 100% cacau, sem adição de açúcar, sem glúten, sem amido de milho, sem conservantes e outros aditivos. Cor, sabor e odor característicos. Caixa com 200 gramas.	UNIDADE	ITEM NOVO	0	0	0	2000	-	2000
			NÃO PERE	ECÍVEIS (BC	OMBONIERE)						
105	12164	464008	Bombom - com recheio, pacote de 1kg, contendo aproximadamente 47 unidades. Prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência: Sonho de Valsa, Serenata ou equivalente.	PACOTE	CC	100	97	197	160	9	100
106	12165	474370	Bala - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas e óleos essenciais. Pacote com 600g. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	PACOTE	S/C	20	100	120	100	0	100



107	12168	56189	Goma de mascar (chiclete) - mastigável, sabores sortidos, caixinha com no mínimo 40 unidades.	CAIXA	CC	20	100	120	100	4	100
108	12169	-	Pipoca salgada - crocantes e amanteigadas, pacote contendo 20 unidades, cada unidade com no mínimo 10g.	PACOTE	CC	70	0	70	100	74	100
109	15465	483634	Pirulito - sabores diversos, pacote com 50 pirulitos, pacote com 600g. Referência: chups, pop mania, peccin ou equivalente.	PACOTE	CC	20	100	120	100	21	100
			0	RIGEM ANI	MAL						



110	12171	447402	Bife traseiro bovino - resfriado (corte alcatra) de 1ª qualidade, embalagem de 1kg, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, com selo SIE ou SIF e embalado a vácuo com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	АВ	2351	1499	3850	0	2788	2788
111	12172	447413	Carne bovina tipo costela - com osso, resfriada cortada e serrada de 1ª qualidade, embalagem de 1kg, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	AA	9715	5370	15085	0	12786	12786
112	12173	451059	Carne moída tipo Paleta ou Acém - de 1ª qualidade, embalagem de 500g, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	AA	9451	3872	13323	0	11888	11888



113	12174	447386	Carne bovina tipo acém - sem osso, resfriada e cortada, de 1ª qualidade. Embalagem de 1kg, com selo no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	AA	9275	6000	15275	0	6168	9000
114	12175	447734	Carne de Charque – produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, boa qualidade, de consistência firme, sem conservantes, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com selo SIE ou SIF, acondicionado em embalagem plástica própria, com 5kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	PEÇA	AC	1399	875	2274	0	1404	1404
115	209	447636	Coxa e sobrecoxa de frango - deve ter tamanho uniforme e sem excesso de pele, congelada de forma a garantir a temperatura -18°C, a água ou gelo não deverá ultrapassar 10%. (Dez por cento). com selo SIE ou SIF. Embalagem resistente, transparente de no mínimo de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	СС	150	0	150	0	120	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

116	12176	447619	Coxinhas das asas de frango - deve ter tamanho uniforme e sem excesso de pele, congelada de forma a garantir a temperatura -18°C, a água ou gelo não deverá ultrapassar 10%. (Dez por cento). com selo SIE ou SIF. Embalagem resistente, transparente de no mínimo de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	CC	150	150	300	0	97	97
117	12178	447388	Carne bovina tipo cupim - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, e no máximo 10% de sebo e gordura, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Com selo SIE ou SIF. Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	СС	150	0	150	0	163	163
118	15466	447472	Picanha bovina - peça inteira, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	CC	100	0	100	0	130	130



119	15467	447420	Filé bovino - tipo file mignon, sem aba, congelado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	CC	95	0	95	0	176	176
120	12182	447594	Filé de peito frango congelado - embalagem de 1kg, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Com selo SIF ou SIE, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	AA	7357	5000	12357	0	5278	8000



121	15468	447487	Fígado bovino - resfriado com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	ВВ	4654	0	4654	0	3872	3872
122	18890	447583	Frango inteiro congelado, sem vísceras - com aspecto, cor e cheiro próprios, isento de manchas, parasitas ou quaisquer sinais de deterioração. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com embalagem íntegra, sem rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada e reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, com as informações impressas de forma clara no rótulo da embalagem, incluindo o selo SIE ou SIF. Deverá ser transportado e conservado em temperatura não superior a 8 °C, com prazo de validade de, no mínimo, 3 (três) meses a partir da data de entrega.	QUILO	AA	19202	14019	33221	0	16075	16075



123	19007	447702	Linguiça tipo calabresa – suína resfriada, embalagem a vácuo com rótulo. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	ВС	1690	0	1690	0	1161	1161
124	12186	447596	Peito de frango congelado – com osso, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem de 1kg. Com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	AA	6299	1472	7771	0	9363	9363
125	12187	448897	Peixe – in natura, espécie filé de merluza, embalagem de 1kg, apresentação posta, congelado, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	ВС	757	396	1153	0	787	787



126	12188	447776	Presunto - cozido sem gordura, resfriado, embalagem com dados de identificação do produto e informações nutricionais. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	CC	92	90	182	0	155	155
127	12189	449178	Filé de salmão - sem couro e sem espinha (limpo), coloração e odores adequados para manipulação e consumo, embalagem com 1kg, em posta, congelado, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	СС	100	0	100	0	25	100
128	19008	-	Salsicha - mista, congelada. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com selo SIE ou SIF. Validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	CC	2376	0	2376	0	2069	2069



129	12191	447072	Queijo coalho - fabricado com leite pasteurizado, em condições higiênicas satisfatórias, embalagem de 1kg, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em saco plástico à vácuo, inviolável. com o selo S.I.F. Com data de validade de no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	QUILO	ВС	352	167	519	0	480	480
130	19009	446678	Queijo Mussarela - de boa qualidade, sendo possivel o seu fatiamento (não esfarelando na hora de fatiar), sem sujidades. Com o selo S.I.F. Com prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da entrega.	QUILO	ВС	1050	931	1981	0	672,5	673
131	12193	446649	Queijo parmesão ralado - composição: queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela. Sem glúten. Pacote de 100g. Com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	UNIDADE	СС	80	68	148	0	9	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

132	12194	461525	Fiambre Bovino 320g - carne Bovina enlatada mecanicamente separada já pronta para servir.	LATA	AA	7012	5215	12227	0	5969	5969
				POLPA DE	FRUTAS E REFRIG	ERANTES					
133	12195	464491	Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Graviola, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	CC	779	0	779	0	707	707
134	12196	464485	Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Cajá, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	СС	791	0	791	0	895	895



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

135	12197	464511	Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Caju, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	CC	980	0	980	0	710	710
136	12199	464475	Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Manga, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	СС	223	0	223	0	194	194
137	12198	464514	Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Goiaba, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	СС	1159	0	1159	0	700	700



138	12200	464484	Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Acerola, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	CC	634	0	634	600	733	1200
139	12201	464474	Polpa de Fruta - sem açúcar, sabor Maracujá, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	СС	346	0	346	0	297	297
140	12202	464492	Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Umbu, ccom aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	QUILO	СС	91	0	91	0	103	103



141	14102	217784	Refrigerante primeira linha - composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 02 litros.	UNIDADE	CC	120	0	120	0	74	150
142	14103	217785	Refrigerante primeira linha - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UNIDADE	СС	97	0	97	100	80	150
143	14104	217781	Refrigerante primeira linha - composto de extrato de laranja, água gaseificada,açucar,suco de laranja,corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UNIDADE	CC	97	0	97	100	74	150



			Refrigerante primeira linha - composto de extrato de								
			guarana, água, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet de no mínimo 200 ml.								
			decination and on garrando per de no minimo 200 mi.								
144	14105	217785		UNIDADE	CC	337	120	457	500	371	800
			Refrigerante primeira linha - composto de extrato de								
			laranja, água, aroma natural, livre de parasitas e larvas,								
			acondicionado em garrafas pet de no mínimo 200 ml.								
145	14106	217781		UNIDADE	CC	337	290	627	500	371	800
				2411151040	<u> </u>						
	1			PANIFICAÇ	AO I	T			<u> </u>		
			Pão tipo de cachorro quente - composição mínima da massa: 40 gramas de farinha de trigo, 1 grama de sal, 0,4								
			gramas de reforçador, 24 ml de água, 0,2 gramas de açúcar, 1,2 gramas de fermento biológico, 0,4 gramas de gordura								
146	12208	460386	vegetal, matéria prima de primeira qualidade, isenta de	QUILO	BB	3.197	0	3197	0	3797	3797
			matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, pesando 50g por unidade, acondicionados em								
			embalagens apropriadas.								



147	12209	460381	Pão tipo francês - ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, e água, peso aproximadamente 50g por unidade.	QUILO	ВС	7.122	0	7122	0	4364	4364
148	12210	460406	Pão caixa 100% integral - pão de forma, fatiado; com peso de 500g. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. Com prazo de validade de no mínimo 2 (dois) meses a contar da data da entrega.		СС	142	0	142	0	104	104
149	12211	460401	Pão de forma tradicional - pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida com fermento e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes, lecitina de soja e estoril, lactil lactado de cálcio e acidulante ácido ascórbico.	PACOTE	СС	195	0	195	0	136	300



			Bolo de bacia - sabor chocolate e Baunilha, bolo unitário								
150	12212	266199	feito de farinha de trigo, leite, açúcar, margarina e ovos. Prazo de validade de no mínimo 15 dias, a partir da data da entrega. Unidade com peso médio entre 30 e 50 gramas. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	CC	2000	0	2000	0	50	1000
151	12213	476817	Bolo de trigo inteiro - bolo feito de farinha de trigo, leite, açúcar, margarina e ovos. Com no mínimo 850g, cada unidade. Sabor Baunilha.	UNIDADE	СС	805	0	805	0	916	1300
				F	ÓRMULAS INFANTI	S					
152	12214	473482	Leite hidrolisado ou pepti - Leite em pó, ingredientes base de hidrolisado proteico, 48% tcm, tipo infantil semi-elementar, aplicação para lactantes, características adicionais hipoalergênico, componentes maltodextrina, vitaminas, minerais, oligoelementos - Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Danone ou similar.	UNIDADE	AC	20	20	40	0	307	307



153	12215	485863	Complemento alimentar infantil - Suplemento alimentar lácteo em pó, para crianças enriquecido com proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais, isento de glúten, com cálcio e ferro, reduzido em gorduras e colesterol. Embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente sabor baunilha. Referência: Sustagem kids ou similar.	UNIDADE	CC	246	0	246	0	276	276
154	19010	465684	Mucilon para preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas, contendo em porção de 21g: 78 Kcal, 17g de Carboidrato, 1,7g de Proteína, 0,0 de Gorduras e Fibra Alimentar, 34mg de sódio, 53mg de Cálcio, 6,6mg de Ferro, 3,0mg de Zinco, 39mg de Fósforo, 295μgRE de Vitamina A, 3,7μg de Vitamina D, 22mg de Vitamina C, 2,0mg a- TE de Vitamina E, 0,22mg de Vitamina B1, 0,07mg de Vitamina B6, 2,9mg de Niacina, 1,3 mg de Ácido Pantotênico, 42μg de Ácido Fólico. Embalagem (230g) metalizada por unidade, resistente, atóxica, hermeticamente fechada, em excelente estado de conservação, isenta de sujidades ou quaisquer outras anormalidades; com informações nutricionais e selo do Ministério competente. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Referência: Mucilon multi cereais ou similar.		S/C	300	0	300	0	0	300



155	12217	-	Fórmula infantil de partida para lactentes 0 à 6 meses - Fórmula infantil de partida, em pó, para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro do leite de origem animal; acrescida de lcpufas (DHA e ARA) e óleos vegetais, enriquecida com nucleotídeos e nutrientes imunomoduladores. Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan Confort 1.	UNIDADE	СС	60	20	80	0	36	100
156	12218	-	Fórmula infantil seguimento para lactentes 6 à 12 meses - Formula infantil de seguimento em pó, para lactentes de 6 a 12 meses, contendo de 60 a 70 kcal/100 ml de fórmula reconstituída, adicionada de prebióticos, nucleotídeos e DHA e ARA. Embalagem contendo no mínimo 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan Comfor 2 ou similar	UNIDADE	CC	40	40	80	0	36	200



157	12219	436337	Formula infantil especial proteína isolada a base de soja 0 à 6 meses - Fórmula infantil a base de 100% proteína isolada de soja, fonte de carboidrato 100% maltodextrina. Enriquecida com ferro, cálcio, na forma de fosfato de cálcio tribásico, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 134kcal/200ml. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem contendo no mínimo 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan soja ou similar.	UNIDADE	CC	20	0	20	0	22	120
158	12220	-	Leite pó fases 1 a 3 anos - leite em pó, qualidade igual ou superior a ninho, para crianças a partir de um ano. enriquecido com cálcio, ferro, zinco e 8 vitaminas. composto lácteo com óleos vegetais e fibra alimentar. contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Ninho fases.	UNIDADE	СС	120	120	240	0	276	1000
159	12221	-	Leite em pó Anti regurgitação AR - Fórmula infantil em pó anti-regurgitação para lactentes, à base de proteínas do leite, com amido pré-gelatinizado e lactose, com gordura láctea e/ou óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais, DHA, ARA e oligoelementos. Embalagem contendo no mínimo 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso liquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan ar ou similar.	UNIDADE	S/C	20	0	20	0	0	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

160	19342	-	Leite de transição desenvolvido especificamente para crianças de 1 a 3 anos, com apresentação em lata de 800g (ou conforme especificação comercial), indicado para crianças de 1 a 3 anos com sensibilidade digestiva (prisão de ventre, cólica, intestino preso). auxilian na digestão, com proteínas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, presença de probióticos como Lactobacillus reuteri, e formulação nutricional balanceada para contribuir com o desenvolvimento imunológico e gastrointestinal da criança. Referência: NANLAC Comfor 1 a 3 anos	LATA	ITEM NOVO	-	-	-	-	-	30
161	19544	-	Fórmula infantil de seguimento em pó, indicada para lactentes de 6 a 12 meses de idade desenvolvida para complementar a alimentação durante e após a introdução de novos alimentos. Deve conter proteínas de alta qualidade, carboidratos (principalmente lactose), gorduras essenciais, vitaminas e minerais como ferro, cálcio, zinco, vitamina D e do complexo B, além de prebiótico 100% GOS (galactooligossacarídeo), que auxilia na saúde intestinal. Isenta de sacarose e apresentada em embalagem de 800g, com registro na Anvisa como fórmula de seguimento para lactentes. Marca referência ou equivalente: Nestogeno 2	LATA	ITEM NOVO	-	-	-	-	-	30

OBS: A definição dos quantitativos do processo de aquisição corporativa de gêneros alimentícios, que abrange todas as secretarias do município, foi adotado o método de projeção, com base na memória de cálculo do consumo real dos últimos 12 meses. Para os itens sem histórico de consumo, por serem novas inclusões, e para aqueles que apresentaram problemas recorrentes de entrega por parte dos fornecedores, inviabilizando a análise com base no consumo anterior, utilizou-se o método de predileção, com estimativas fornecidas pelas secretarias demandantes. A adoção desses critérios busca garantir uma estimativa coerente com a realidade de consumo e assegurar o atendimento adequado e contínuo das necessidades das unidades administrativas.

Técnicas de previsão de demanda utilizadas:

PREDILEÇÃO[1]: Foi utilizada mediante informações qualitativas, tais como pesquisas de opinião e informações prestadas por funcionários.

PROJEÇÃO^[3]: Foi utilizada nos casos em que é possível a aplicação da técnica quantitativa, que prima unicamente pelo tratamento de dados de uma série histórica de consumo, de forma a obter a previsão para períodos subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

EXPLICAÇÃO[2]:

Foi utilizada nos casos em que se pode traçar um paralelo entre a evolução da demanda e o incremento do número de clientes internos/externos da organização, o número de contratos firmados etc.

- [1] Os formulários preenchidos sobre a técnica de predileção constam em anexo.
- [2] As informações constantes sobre a técnica de explicação constam em anexo.

	CLASSIFICAÇÃO ABC							
Classe A	itens mais relevantes do ponto de vista econômico, correspondendo a aproximadamente 10% a 20% da quantidade total de itens, mas representando cerca de 70% a 80% do valor total. Esses itens exigem maior rigor no controle e acompanhamento.							
Classe B	itens intermediários, que geralmente representam de 20% a 30% dos itens e respondem por cerca de 15% a 25% do valor total. Exigem um nível de controle moderado.							
Classe C:	itens de menor impacto financeiro, que, embora em maior quantidade (aproximadamente 50% a 70% dos itens), respondem por apenas 5% a 10% do valor total. Requerem controle simplificado.							

Toritama - PE, 07 de agosto de 2025

José Aelson Tavares Neto Analista de Planejamento Secretaria de Administração